



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 274- Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 22 De Agosto De 2018 – Página 1 de 7



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## ADENDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO 74/2018- MELATTI & MELATTI LTDA, CNPJ 78.446.853/0001-49.

CONTRATO 75/2018- TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME, CNPJ 12.077.986/0001-87.

FICAM INCLUSAS NESTES CONTRATOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

**FONTE 789 – IGD SUAS**

**FONTE 823 - FIA**

Campo Bonito, 17 de Agosto de 2018.



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 274- Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 22 De Agosto De 2018 – Página 2 de 7



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO Nº 100/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 55/2017

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 140/2017

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MATERIAL ELÉTRICO AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS DE TODA A FROTA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

**PARTES:** Município de Campo Bonito e a Empresa:

**DENER AIRTON FOSCHERA E CIA LTDA ME**, CNPJ 08.582.707/0001-65.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes resolvem aditar o prazo de vigência do Contrato para 31/01/2019.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

**FORO:** COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

**Campo Bonito, 24 de julho de 2018.**

Antonio Carlos Dominiak  
Município de Campo Bonito  
Contratante

Dener Airton Foschera  
Dener Airton Foschera & Cia Ltda  
Contratada



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 274- Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 22 De Agosto De 2018 – Página 3 de 7



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PROCESSO Nº 100/2017**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 55/2017**

**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 141/2017**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MATERIAL ELÉTRICO AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS DE TODA A FROTA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

**PARTES:** Município de Campo Bonito e a Empresa:  
**SANDRO COSTA 06083400902**, CNPJ 15.685.721/0001-50.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes resolvem aditar o prazo de vigência do Contrato para 31/01/2019.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

**FORO:** COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

**Campo Bonito, 24 de julho de 2018.**

Antonio Carlos Dominiak  
Município de Campo Bonito  
Contratante

Sandro Costa  
Sandro Costa 06083400902  
Contratada



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 274- Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 22 De Agosto De 2018 – Página 4 de 7



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PROCESSO Nº 100/2017**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 55/2017**

**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 139/2017**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MATERIAL ELÉTRICO AUTOMOTIVO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS DE TODA A FROTA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

**PARTES:** Município de Campo Bonito e a Empresa:

**V.S. CECÍLIO AUTO ELÉTRICA ME**, CNPJ 00.094.791/0001-66.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes resolvem aditar o prazo de vigência do Contrato para 31/01/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

**FORO:** COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

**Campo Bonito, 24 de julho de 2018.**

Antonio Carlos Dominiak  
Município de Campo Bonito  
Contratante

Vilson de Souza Cecílio  
V.S. Cecílio Auto Elétrica  
Contratada



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO Nº 71/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 54/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03 de 18/01/18, sobre o Processo de Licitação nº 71/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E PARA ATENDER A LEI MUNICIPAL DO PROGRAMA MORAR BEM Nº 1.114/2014.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Valor por extenso
CERTA PRÉ MOLDADOS LTDA.	03.624.924/0001-57	R\$ 79.000,00	Setenta e nove mil reais, referente aos LOTE 21
L M K FRIES E CIA LTDA ME	78.724.291/0001-58	R\$ 248.435,50	Duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos, referente aos LOTES 01, 02, 04, 05,07,10,12,13,15,16,17,18 E 19.
JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA.	10.869.228/0001-76	R\$ 179.236,73	Cento e setenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos, referente aos LOTES 03,06,08,11,14,20 E 22.
COMERCIO DE TINTAS CACIQUE LTDA ME	15.937.217/0001-08	R\$ 57.000,00	Cinquenta e sete mil reais, referente ao LOTE 21.

CAMPO BONITO, 13 de Agosto de 2018.

  
Antonia Capex Dominiak  
Prefeito Municipal

  
SANDRA SCIMIONI DE ALBUQUERQUE  
PREGOEIRA





# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## PORTARIA Nº. 65/2018

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Campo Bonito - Pr, Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo:

JANDIR ROSÁRIO GREGOLON	MATRÍCULA 32/9
EDSON DE SOUZA	MATRÍCULA FUNCIONAL 22/1
JOSÉ DA CUNHA	MATRÍCULA 41/8

Para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para Processo Administrativo, incumbida de apurar possíveis irregularidades cometidas ao Servidor Gerson Noé, engenheiro civil, referentes a fatos ocorridos no exercício de suas atribuições, bem como demais infrações, tudo em conformidade com a Lei 150/93.

**Art. 2º** - Para o fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, colher quaisquer provas admitidas em direito, que julgar pertinentes;

**Art. 3º** - A comissão ora constituída terá o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito-Pr, 21 de Agosto de 2018.

  
Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 274- Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 22 De Agosto De 2018 – Página 7 de 7



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PORTARIA Nº. 062/2018**

**SÚMULA:** NOMEIA SERVIDOR EFETIVO.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO

**BONITO**, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica designado a partir de 01/09/2018, a servidora SANDRA SCIMEONI, portadora da matrícula funcional n. 456-1 e do CPF n. 917.116.229-15, a qual ficará no exercício do cargo em regime de tempo integral, designada para Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, entre 01/09/2018 a 30/09/2018, período em que o Funcionário José da Cunha, estará de férias.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 17 DE AGOSTO DE 2018.**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
PREFEITO



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45  
Lei Municipal Nº 1300/2017